PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Declara Luto Oficial em razão do falecimento da servidora LILIAN MARA GOVÊA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública Lilian Mara Govêa;

CONSIDERANDO sua contribuição ao longo de sua trajetória profissional como servidora desde sua admissão na gestão de 2005; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles com relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã no exercício de suas funções, sempre com dedicação, zelo e compromisso com o interesse público,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado Luto Oficial no Município de Ibiporã, por 1 (um) dia, pelo falecimento da servidora LILIAN MARA GOVÊA, em homenagem e reconhecimento à sua memória.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: d719396f-022d-4bc5-a592-0e412f7e43ca